

# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

		Sessão Oro	linária	
PROVENIÊI	NCIA:	Comissão das Relações Comunidades — 7ª Com	s Internacionais, Co iissão.	operação e
ASSUNTO:	Propost Cultura	o de Apreciação e \ a de Resolução que Ra de África, que Esta ão e Valorização do Patri	atifica a Carta da l Ibelece os Princípio	Renascença os para a
RESULTADO	DA AI	PRECIAÇÃO:		

AR - IX/Relat. Vot./247/26.10.2022

Distribue-se a socción ros sofuebados

26.10.2022

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SEXCA SEO HJACA

Comissão das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades

(7ª Comissão)

Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia da República Dra. Esperança Laurinda F. Nhiuane Bias

Assunto: Relatório de apreciação na especialidade da Carta de Renascença Cultural de Africa

Excelência,

Para os devidos efeitos remeto à consideração de V.Excia. o **Relatório de** apreciação na especialidade da Carta de Renascença Cultural de Africa.

Sem mais assuntos de momento, aproveito o ensejo para endereçar os protestos da mais elevada estima e consideração.

Maputo, aos 26 de Outubro de 2022

A Presidente da Comissão

Catarina Mário Dimande

Secretariado Ceral da Assembleia
da República

N.º J. 2. A. 7. I. S. G. A. R.

ENTRADA

Data... 2022

Hora... 30 / 2022

Rúb... A. S. G. 3



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades

(7ª Comissão)

**Assunto**: Relatório de apreciação na especialidade da Proposta de Resolução que Ratifica a Carta da Renascença Cultural de África.

**Sumário**: Ao abrigo do preceituado na alínea 129 da Lei n.º17/2013, de 17 de Junho alterada e republicada pela Lei nº 12/2016, de 30 de Dezembro – Regimento da Assembleia da República, a Comissão das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades procedeu, em sua sede, a apreciação, debate e votação final na especialidade, do Relatório de Apreciação na Especialidade da Proposta de Resolução que Ratifica a Carta da Renascença Cultural de África.

Data: 26 de Outubro de 2022

Sala: Sala 03 do Edifício da Assembleia da República.

### Presenças:

- 1. Catarina Mário Dimande **Presidente**;
- 2. Leopoldo Alfredo Ernesto **Relator**;
- 3. Joana Anecleto Vasco;
- 4. Abdul Zacarias;
- 5. Maria Bachir;
- 6. Hermenegildo Bernardo Devesse;
- 7. Nerina Jone Bustani;

In An

- 8. Inácia Henriques C. Ngonde;
- 9. Nharongue Mário Muringa;
- 10. Pedro António Bila;
- 11. Paulo Rosário Phatama;
- 12. Dores Armando Izidro;
- 13. Alberto João Ferreira.

#### Ausenças:

- 1. Luciano André de Castro;
- 2. Catarina Olinda Salomão;
- 3. Flora Bela das Neves Caetano Meque;
- 4. Ricardo Joaquim Nguiriche Gerente;

#### I. Apreciação na especialidade

Com base nos pareceres emitidos pelas Comissões das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades, dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social e dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade, e no debate realizado na generalidade pelo Plenário da Assembleia República, a Comissão procedeu à apreciação, debate e votação na especialidade, da Proposta de Resolução que Ratifica a Proposta de Resolução que Ratifica a Carta da Renascença Cultural de África.

Apreciando na especialidade, a Comissão acolheu as emendas do conteúdo da Resolução apresentadas pelas Comissões supracitadas, as quais também foram acolhidas pelo proponente aquando do debate no Plenário.

PAI

Não tendo havido outras questões de fundo no conteúdo da Resolução, a Comissão das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades adoptou a mesma com as seguintes emendas:



# REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO QUE RATIFICA A CARTA DA RENASCENÇA CULTURAL DE ÁFRICA, QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL EM ÁFRICA, ADOPTADA PELOS CHEFES DE ESTADO E ĐO DE GOVERNO DA ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA

#### RESOLUÇÃO Nº /20242

Havendo necessidade de observar as formalidades previstas no artigo 34 da Carta da Renascença Cultural de África, adoptada na Sexta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada **de 23** a 24 de Janeiro de 2006, em Cartum, Sudão, ao abrigo do disposto na alínea t), nº 2 do artigo 178 da Constituição da República determina:

#### Artigo 1

#### (Ratificação)

É ratificada a Carta da Renascença Cultural de África, que estabelece os princípios para a promoção e valorização do Património Cultural em África, adoptada pelos Chefes **de** dos Estados e **de** do Governo da Organização da União Africana (UA), aprovada na Sexta Sessão Ordinária, de 24 de Janeiro de 2006, em Cartum, Sudão, em anexo e que faz é parte integrante da presente Resolução.



### Artigo 2

### (Implementação)

O Governo **deve** fica encarregue de assegurar todos os mecanismos necessários para a implementação da presente Resolução, pela Assembleia da República de Moçambique.

### Artigo 3

### (Entrada em vigor)

A presente	e Resolução	entra em	vigor na	data d	a sua j	oublica	ção.
Aprovada	pela Assem	bleia da l	República	a, aos _	d	e	de 2021 <b>2</b> .

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA RÉPUBLICA

# ESPERANÇA LAURINDA FRANCISCO NHIUANE BIAS

Promulgada em, de

de 202**12** 

Publique-se.

#### II. VOTAÇÃO

Concluída a apreciação da Proposta na especialidade, a Comissão procedeu à votação, tendo apurado o seguinte resultado:

Deputados Presentes:	12
Deputados Ausentes:	05
Votos contra:	00
Abstenções:	00
Votos a favor:	12
Resultado:	Aprovado.

4

Junta-se, em anexo, o texto da Resolução que Ratifica a Carta da Renascença Cultural de África.

A Presidente da Comissão

O Relator da Comissão

Catarina Mário Dimande

Leopoldo Alfredo Ernesto

Maputo, Outubro de 2022

Age.



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO QUE RATIFICA A CARTA DA RENASCENÇA CULTURAL DE ÁFRICA, QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL EM ÁFRICA, ADOPTADA PELOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA

#### RESOLUÇÃO Nº /2022

Havendo necessidade de observar as formalidades previstas no artigo 34 da Carta da Renascença Cultural de África, adoptada na Sexta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada de 23 a 24 de Janeiro de 2006, em Cartum, Sudão, ao abrigo do disposto na alínea t), nº 2 do artigo 178 da Constituição da República determina:

#### Artigo 1

#### (Ratificação)

É ratificada a Carta da Renascença Cultural de África, que estabelece os princípios para a promoção e valorização do Património Cultural em África, adoptada pelos Chefes de Estados e de Governo da União Africana (UA), aprovada na Sexta Sessão Ordinária, de 24 de Janeiro de 2006, em Cartum, Sudão, em anexo é parte integrante da presente Resolução.

#### Artigo 2

#### (Implementação)

O Governo deve assegurar os mecanismos necessários para a implementação da presente Resolução pela Assembleia da República de Moçambique.

#### Artigo 3

#### (Entrada em vigor)

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Aprovada	nela A	ssembleia	da	República.	205	de	de 2022
rprovada	pera n	issembleia	ua	republica.	aus	ue	ue ZUZZ

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# ESPERANÇA LAURINDA FRANCISCO NHIUANE BIAS

Promulgada em, de

de 2022

Publique-se.

